



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2019

Publicado em 12 de dezembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Jaçanã Eggres Pando
Rodney Boeira Nunes
Marta Panazzolo

Portaria Nº 128, de 06 de junho de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Mendes de Moraes**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	19
1.3	Editais	31
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	34
2.1	Afastamentos/Atestados	34
2.2	Férias	34
2.3	Aniversariantes	34
3	CONSELHO DE CAMPUS	36
3.1	Resoluções	36



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 239, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor DIETER BRACKMANN GOLDMEYER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997921, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Caxias do Sul*, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 240, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 303, de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO da servidora LIONARA FUSARI, Professora EBTT, SIAPE nº 3043986, constante no processo nº 23362.000352/2018-99 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017, com os seguintes membros:

- José Fabiano de Paula, Professor EBTT, Estável, SIAPE nº 1822534 (Indicação DG);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Paulo Roberto Janissek, Professor EBTT, Estável, SIAPE nº 2245376 (Indicação chefia imediata) e;
- Mariana Scussel Zanatta, Professor EBTT, Estável, SIAPE nº 1960535 (Indicação servidor).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 241, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme Art. 285 da Organização Didática do IFRS (OD), para compor a Comissão Disciplinar Estudantil nº 02/2019:

- Camila Rodrigues Siqueira Pelizzer – SIAPE 2156820;
- Luciano Batista Conceição – SIAPE 1069160;
- Luiza Todeschini Vieira (matrícula 2017302575);
- Vinícius Veronese – SIAPE 2263130;
- Magali Inês Pessini. – SIAPE 1809690.

Art. 2º A Comissão Disciplinar Estudantil nº 02/2019 refere-se a ocorrência de uma situação envolvendo quatro alunos do 3º ano do Curso Técnico de Química do turno da manhã, e realizará suas atividades conforme os Artigos 285 e 286 da Organização Didática do IFRS.

Art. 3º A situação fora registrada via e-mail e segue em anexo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 242, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme Art. 285 da Organização Didática do IFRS (OD), para compor a Comissão Disciplinar Estudantil nº 03/2019:

- Jocianne Giacomuzzi Pires – SIAPE 2052964;
- Amanda Souza Santos – SIAPE 2350530;
- Luiza Todeschini Vieira (matrícula 2017302575);
- Leonardo Poloni – SIAPE 1998437;
- Mariana Scussel Zanatta – SIAPE 1960535.

Art. 2º A Comissão Disciplinar Estudantil nº 03/2019 refere-se a ocorrência de uma situação envolvendo uma aluna do 2º ano do Curso Técnico em Química do turno da tarde, uma aluna do 1º ano do Curso Técnico em Plásticos do turno da tarde e três alunos do 1º ano do Curso Técnico em Fabricação Mecânica do turno da tarde, e realizará suas atividades conforme os Artigos 285 e 286 da Organização Didática do IFRS.

Art. 3º A situação fora registrada conforme imagens que seguem em anexo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 243, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1825399, classe: **D**, Nível 406 para o Nível 407, a partir de 03 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 244, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 143, de 04 de julho de 2019.

Art. 2º LISTAR as áreas de concurso dos docentes do *Campus Caxias do Sul* para definição de atuação em disciplinas afins bem como na classificação para obtenção de novos códigos, além de manter as informações melhores organizadas na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

Lista de docentes com área de concurso:

	Docente	Código da vaga	Área (concurso)
01	Adriano Braga Barreto	951223	Física



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

02	Agostinho Luis Agostini	843480	Língua Portuguesa e Inglesa
03	Alexandra de Souza Fonseca	839389	Química
04	Alexandre Luís Gasparin	847813	Mecânica – Processos de Fabricação
05	Alexandre Vasconcelos Leite	318778	Informática
06	Amaro de Azevedo	948110	Química Ambiental
07	André Augusto Andreis	810583	Automação e Controle
08	Arlan Pacheco Figueiredo*	837539	Tecnologia Mecânica
09	Bernardete Bisi Franklin do Prado	461589	Biologia
10	César Bublitz	949851	Matemática
11	Clarissa Haas	948119	Pedagogia
12	Claudio Kuczkowski	839226	Ciências Sociais
13	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	845162	Metalurgia
14	Daiane Scopel Boff	847906	Matemática
15	Daiane Toigo Trentin	843500	Educação Física
16	Daniel Oliveira da Silva	944652	Letras – Língua Brasileira de Sinais
17	Daniel Amoretti Gonçalves	947264	Mecânica – Usinagem
18	Dieter Brackmann Goldmeyer	951238	Administração – Produção
19	Diomar Caríssimo Selli Deconto	949850	Física
20	Eder Silva de Oliveira	949775	Biologia
21	Edimarcio Testa	845396	Filosofia
22	Eduardo Thomazi	944646	Mecânica – Usinagem
23	Érick Scopel	948123	Matemática
24	Fabiana Lopes da Silva	845161	Metalurgia
25	Fabiano Dornelles Ramos	843489	Metalurgia
26	Felipe da Silva Medeiros	952947	Engenharia de Produção
27	Felipe Figueiró Klován	948118	História



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

28	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	949849	Engenharia de Produção
29	Francisco Raphael Cabral Furtado	948358	Gestão
30	Greice da Silva Lorenzetti Andreis	847907	Matemática
31	Guilherme Josué Machado	952949	Física
32	Gustavo de Araújo Perazzolo	951242	Letras – Língua Brasileira de Sinais
33	Heloísa Santini	348859	Educação Física
34	Jeferson Luiz Fachinetto	847814	Mecânica – Processos de Fabricação
35	Jefferson Haag	843530	Metalurgia
36	João Cândido Moraes Neves	838364	Matemática e Estatística
37	João Luis Komosinski	841836	Canto em Conjunto
38	Jonatan Marlon Konraht	952971	Administração – Finanças
39	Jorgemar Teixeira	936798	Língua Portuguesa – Literatura – Língua Espanhola
40	José Fabiano de Paula	348859	Geografia
41	Josimar Vargas	936791	Química
42	Juliano Cantarelli Toniolo	843530	Metalurgia
43	Juliano de Sousa Bueno	847880	Mecânica – Conformação Mecânica
44	Katia Arcaro	937356	Matemática
45	Kelen Berra de Mello	843628	Matemática
46	Leonardo Poloni	847810	Informática Geral
47	Lionara Fusari	3043986	Filosofia
48	Lucas Pinto Dutra	948104	Matemática
49	Manuela Damiani Poletti da Silva	937081	Língua Portuguesa e Inglesa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

50	Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	952267	Administração – Produção
51	Mariana Scussel Zanatta	846581	Sociologia
52	Marla Regina Vieira	843473	Química
53	Michelle Guimarães Salgueiro	847028	Plástico
54	Nícolás Moro Müller	936800	Matemática
55	Patrese Coelho Vieira	946512	Física
56	Paulo Roberto Janissek	947217	Química – Química Analítica
57	Rachel Oliveira Nasser	836438	Processamento de Polímeros e Ciência e Análise de Materiais Poliméricos
58	Rafael Rivelino da Silva Bravo	207203	Automação
59	Roberta Guimarães Martins	943674	Segurança do Trabalho
60	Rodrigo Dullius	839772	Gestão Financeira
61	Rosana Trevisol Seibt	847316	Letras – Língua Portuguesa
62	Rudinei Fiorio	843605	Plástico
63	Sabrina Arsego Miotto	847901	Matemática
64	Samara Garcia Schweickardt	947239	Química – Química Analítica
65	Silvana Kissmann	947216	Letras – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
66	Tatiana Weber	843627	Plástico
67	Vanderlei Rodrigo Bettiol	843533	Meio Ambiente
68	Vinícius Bassanesi Veronese	947233	Polímeros
69	Vitor Schlickmann	838986	Sociologia

* Professor atuante no *Campus* Caxias do Sul na área da Metalurgia.

Art. 3º Todas as áreas estão conforme publicado no Diário Oficial;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 245, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora Amanda Souza Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 2350530, constante no processo nº 23362.000037.2017-81, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 246, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016 RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 07 de novembro de 2019 o servidor VIVALDO SILVEIRA DE CAMARGO JUNIOR, Administrador, SIAPE nº 2343544, em conformidade com o artigo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016 RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 07 de novembro de 2019 o servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2342872, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 248, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016 RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 31 de outubro de 2019 a servidora BIANCA BANGEMANN, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 4939212, em conformidade com o artigo 41 da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 249, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor DIEGO CHIARELLO, Técnico de Laboratório – Área Mecânica, SIAPE nº 2067075, classe: **D**, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 250, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do Servidor VINICIUS RAFAEL MACHADO, CPF 009.422.090-52, matrícula SIAPE 2023250, a partir do dia 19 de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

novembro de 2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 18 de novembro de 2019, remarcada para 06/01/2020 a 14/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 251, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, e CONSIDERANDO o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 416, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para composição da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Caxias do Sul* do IFRS:**

Titulares:

Celso Roman Junior – Siape 2160060;

Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160;

Tiago Pascoal Vicente – Siape 2230954;

Suplentes:

Diego Chiarello – Siape 2067075;

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – Siape 1770388;

Vera Regina Pessoa da Silva – Siape 2315709.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 252, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor RAFAEL RIVELINO DA SILVA BRAVO, CPF 712.776.769-68, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 253, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **118/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa CAAF - Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul, Dispensa de Licitação nº 196/2019 - Chamada Pública nº 24/2019, que tem por objeto de contrato a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para suprir a demanda do IFRS *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato:

– Simão Carlos Ilíbio – Matrícula SIAPE nº 2342872;

Fiscal Técnico:

– Amanda Souza Santos – Matrícula SIAPE nº 2350530.

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 254, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE nº 2342872, classe: E, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 08 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 255, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com Resolução nº 103, de 22 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPADOCs) do *Campus Caxias do Sul*.

Titulares:

Daiane Scopel Boff – Siape 1997380;

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape 2385660.

Suplentes:

Jaçanã Eggres Pando – Siape 2051891;

Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de português/espanhol, nos termos do edital 38/2019, de 04 de novembro de 2019.

- Manuela Damiani Poletti da Silva – SIAPE 2207125;
- Daiana Correa Vieira – SIAPE 3011334; e
- Clarissa Hass – SIAPE 1134510.

Art. 2º Justifica-se a presença da docente Daiana Correa Vieira nesta banca examinadora por ser a única docente no *Campus* com formação em Espanhol.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de matemática, nos termos do edital 38/2019, de 04 de novembro de 2019.

- César Bublitz – SIAPE 2385642;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Daiane Scopel Boff – SIAPE 1997380; e
- Greice da Silva Lorenzetti Andreis. – SIAPE 1650821.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a **8ª Reunião Ordinária de 2019**, a ser realizada **dia 05 de novembro de 2019**, às **10h**, com as seguintes pautas:

- Aprovação da Ata 11, da reunião extraordinária de 08/11/2019;
- Aprovação da Ata 12, da reunião extraordinária de 11/10/2019;
- Alteração no calendário acadêmico 2020 a pedido da PROEN.
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: depósito de gás GLP e de solda, de acordo com a solicitação de orçamento 04/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 01 de novembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: serviços para construção de novas vagas de estacionamento, de acordo com a solicitação de orçamento 18/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 01 de novembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de serviço nº 054, de 02 de julho de 2019.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 10ª Reunião Extraordinária de 2019, a ser realizada **dia 08 de novembro de 2019**, às **10h15min**, com pauta única:

- Homologação da classificação final dos candidatos referente ao Edital 33/2019, após recebimento do ofício nº 01/2019 da CPPD.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: materiais e serviços , de acordo com a solicitação de orçamento nº 21/2019 que segue em anexo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 06 de novembro de 2019.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º Serviço para esta ordem: encarregado geral com encargos complementares , de acordo com a solicitação de orçamento nº 29/2019 que segue em anexo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 07 de novembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: guarita e demais , de acordo com a solicitação de orçamento nº 30/2019 que segue em anexo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 07 de novembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: placas, de acordo com a solicitação de orçamento nº 26/2019 conforme segue em anexo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 07 de novembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora KELEN BERRA DE MELLO, Siape nº 1796302, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1686587724, Nº Registro 00697909102, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul em 28 de agosto de 2018, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa **Marcos André Reichert & Cia Ltda**, CNPJ nº 06.941.912/0001-44, estabelecida na Avenida Independência, 787, Victor Graeff/RS – CEP: 99350-000, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme Edital e Termo de Referência do Pregão nº 15/2019 e contrato nº **43/2019** referente ao Processo 23362.000074/2019-51, UASG 158328.

Art. 2º Serviço para esta ordem: Desratização e desinsetização.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de hoje.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa **Marcos André Reichert & Cia Ltda**, CNPJ nº 06.941.912/0001-44, estabelecida na Avenida Independência, 787, Victor Graeff/RS – CEP: 99350-000, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme Edital e Termo de Referência do Pregão nº 15/2019 e contrato nº **46/2019** referente ao Processo 23362.000074/2019-51, UASG 158328.

Art. 2º Serviço para esta ordem: Limpeza de caixas d'água.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de hoje.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de metalmecânica, nos termos do edital 39/2019, de 14 de novembro de 2019.

- Arlan Pacheco Figueiredo – SIAPE 1613322;
- Clarissa Haas – SIAPE 1134510; e
- Eduardo Thomazi – SIAPE 2245318.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores técnico-administrativos, a pedido da Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE) e Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS Central) para assembléia geral a ser realizada dia **18 de novembro de 2019**, às **14:30**, na sala **A4 206**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º Esta convocação se faz necessária uma vez que, na eleição ocorrida em 07 de novembro, prevista pelo Edital IFRS nº 56/2019, tivemos a homologação de apenas 2 candidatos, faltando 4 membros para compor a comissão. Após, houve assembléia em 12 de novembro de 2019, a qual, não houve interessados. Diante do exposto, recomenda-se pela CIS Central que seja emitida convocação da Direção-geral, a fim de homologarmos a nova composição da CIS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 11ª Reunião Extraordinária de 2019, a ser realizada **dia 19 de novembro de 2019**, às **10h**, com pauta única:

- Análise do recurso interposto pelo candidato Fernando Elemar Vicente dos Anjos, após “publicação da alteração e homologação da lista final de classificação dos candidatos com base nos recursos interpostos ao Conselho de Campus” – Edital nº 33/2019.
- Análise do recurso interposto pelo candidato Eduardo Thomazi, após publicação da alteração e homologação da lista final de classificação dos candidatos com base nos recursos interpostos ao Conselho de Campus – Edital nº 33/2019.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, de acordo com reunião da gestão em 01 de novembro de 2019, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela transição da gestão atual para a gestão 2020-2024:

Direção-Geral:

- Juliano Cantarelli Toniolo – para Jeferson Luiz Fachinetto;

Direção de Ensino:

- Silvana Kissmann – para Eder Silva de Oliveira;

Direção de Administração:

- Simão Mendes de Moraes – para Simão Carlos Ilíbio;

Chefia de Gabinete:

- Jaçanã Eggres Pando – para Luciano Batista da Conceição;

Coordenadoria de Ensino:

- Eder Silva de Oliveira – para Amanda Souza Santos;

Coordenadoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação:

- Adriano Braga Barreto – para Kelen Berra de Melo;

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional:

- Greice da Silva Lorenzetti Andreis – permanece;

Coordenadoria de Extensão:

- Jefferson Haag – para Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli.

Art. 2º Recomenda-se que, o planejamento das atividades para a transição seja organizado entre os servidores de cada coordenadoria e direção, de maneira que atenda as necessidades de cada setor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º O prazo para execução das atividades finaliza em 24 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a **9ª Reunião Ordinária de 2019**, a ser realizada **dia 03 de dezembro de 2019**, às **10h**, com as seguintes pautas:

- Aprovação da Ata 14, da reunião extraordinária de 08/11/2019, após alterações;
- Aprovação da Ata 15, da reunião extraordinária de 19/11/2019;
- Definição do calendário de reuniões ordinárias do Concamp.
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

Edital nº 40 – Abertura de processo para transferência interna e transferência externa nos cursos técnicos integrados de nível médio (Publicado em 18/11/2019)

- **Anexo I** – Formulário de inscrição;
 - **Anexo II** – Documentação para matrícula por transferência interna, para troca de Campus e, por transferência externa;
 - **Retificação nº 001** (Publicado em 09/12/2019).
-

Edital nº 39 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área: Metalmeccânica (Publicado em 14/11/2019)

- **Anexo I** – Solicitação de inscrição;
 - **Anexo II** – Prova de títulos – Ficha de avaliação do currículo;
 - **Anexo III** – Desempenho didático;
 - **Anexo IV** – Entrevista;
 - **Anexo V** – Formulário de recurso;
 - **Retificação nº 001** – Inscrições por sedex (Publicado em 20/11/2019);
 - **Acréscimo de item ao edital** (Publicado em 21/11/2019);
 - **Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas** (Publicado em 29/11/2019);
 - **Resultado Final das Inscrições Homologadas** (Publicado em 04/12/2019);
 - **Resultado da prova de títulos, cronograma de banca de desempenho didático e temas** (Publicado em 04/12/2019).
-

Edital nº 38 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Áreas: Português/Espanhol e Matemática (Publicado em 04/11/2019)

- **Anexo I** – Solicitação de inscrição;
- **Anexo II** – Prova de títulos;
- **Anexo III** – Desempenho didático;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- [Anexo IV](#) – Formulário para recurso;
- [Retificação nº 001](#) (Publicado em 12/11/2019);
- [Retificação nº 002](#) – Aos candidatos à vaga de Português/Espanhol (Publicado em 19/11/2019);
- [Retificação nº 003](#) – Aos candidatos à vaga de Matemática (Publicado em 19/11/2019);
- [Retificação nº 004](#) – Para ambas as áreas (Publicado em 19/11/2019);
- [Resultado preliminar das inscrições homologadas – Área: Matemática](#) (Publicado em 20/11/2019);
- [Resultado final das inscrições homologadas – Área: Matemática](#) (Publicado em 22/11/2019);
- [Resultado da prova de títulos, cronograma de banca de desempenho didático e temas – ÁREA: MATEMÁTICA](#) (Publicado em 22/11/2019);
- [Resultado preliminar das inscrições homologadas – ÁREA: PORTUGUÊS](#) (Publicado em 02/12/2019);
- [Resultado final das inscrições homologadas – ÁREA: PORTUGUÊS](#) (Publicado em 04/12/2019);
- [Resultado da prova de títulos, cronograma de banca de desempenho didático e temas – ÁREA: PORTUGUÊS](#) (Publicado em 04/12/2019);
- [Resultado preliminar do processo seletivo – ÁREA: MATEMÁTICA](#) (Publicado em 05/12/2019);
- [Resultado final do processo seletivo – ÁREA: MATEMÁTICA](#) (Publicado em 09/12/2019);
- [Resultado preliminar do processo seletivo – ÁREA: PORTUGUÊS](#) (Publicado em 11/12/2019).

[Edital nº 37](#) – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante (Publicado em 01/11/2019)

- [Anexo I](#) – Autodeclaração Étnico-racial;
- [Anexo II](#) – Cronograma;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- [Anexo III](#) – Formulário de Inscrição;
- [Anexo IV](#) – Ficha de Avaliação do Currículo Lattes;
- [Anexo V](#) – Especificação de apresentação do plano de trabalho;
- [Anexo VI](#) – Ficha de avaliação do plano de trabalho;
- [Anexo VII](#) – Formulário para recurso;
- [Retificação nº 001](#) (Publicado em 07/11/2019);
- [Retificação nº 002](#) – Anexo II – Cronograma (Publicado em 11/11/2019);
- [Retificação nº 003](#) – Requisito mínimo – Matemática e Cronograma (Publicado em 20/11/2019);
- [Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 05/12/2019);
- [Resultado Final das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 11/12/2019);
- [Cronograma de Banca e Apresentação dos Planos de Trabalhos](#) (Publicado em 11/12/2019).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	26/11/2019	02
Francisco Raphael Cabral Furtado	11/11/2019	08
Marta Panazzolo	05/11/2019	30
Bianca do Prado Palha	04/11/2019	02

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Juliano Cantarelli Toniolo	18/11/2019	19/11/2019
Juliano Cantarelli Toniolo	21/11/2019	03/12/2019
Diomar Carissimo Selli Deconto	13/11/2019	29/11/2019
Erick Scopel	18/11/2019	22/11/2019
Lucas Drower	18/11/2019	29/11/2019
Simão Mendes de Moraes	05/11/2019	14/11/2019
Vinicius Rafael Machado	18/11/2019	18/11/2019
Adriano Freitas Escouto	06/11/2019	14/11/2019
Cleidemar Goulart da Rosa	18/11/2019	30/11/2019
Simão Carlos Ilíbio	18/11/2019	23/11/2019

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Vinicius Bassanesi Veronesi	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Nicolas Moro Muller	5
Ricardo Bianchi Pretto	15
Claudionor Ferreira Araujo	15
Lucas Drower	23
Marta Panazzolo	24
Juliano Cantarelli Toniolo	28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 05 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Calendário Acadêmico 2020, no mês de outubro, indicação dos sábados letivos da IX Mostra IFTec e do Projeto Portas Abertas. No mês de dezembro, indicação do término do ano letivo para os cursos superiores e subsequente, conforme segue em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 08 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Pela recontagem dos pontos de todos os candidatos ao Edital nº 33/2019, conforme Art. 31, § 2º, da Instrução Normativa nº 02, de 24 de agosto de 2018, conforme segue:

Nome do candidato:	Pontuação total obtida, após recontagem:	Ordem de Classificação final após recontagem:
Fabiano Dornelles Ramos	880,28	1º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

César Bublitz	805,38	2º
Eduardo Thomazi	797,23	3º
Jefferson Haag	782,63	4º
Fernando Elemar Vicente dos Anjos	740,00	5º
Manuela Damiani Poletti da Silva	661,56	6º
Juliano Cantarelli Toniolo	661,07	7º
Jonatan Marlon Konraht	609,00	8º
Nicolas Moro Müller	462,28	9º
Patrese Coelho Vieira	INDEFERIDO	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os recursos recebidos após alteração e homologação da lista final de classificação dos candidatos: com base nos recursos interpostos ao Conselho de Campus (Concamp) referente à revisão de pontuação elaborada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*